



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 913 DE 04 DE MAIO DE 1979.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementadas no valor abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.


10603261.018 - 4110 - 0427 - Seção de Cemitério - Construção - de Velório Municipal.	Cr\$ 400.000,00.
08452142.029 - 3212 - Assistência ao Ensino. 1º - Subvenção - ao mobral	Cr\$ 23.000,00.
Total	Cr\$ 423.000,00.

Parágrafo Único - Para cobertura das suplementações acima fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

10603281.003 - 4110 - 0425 - Seção de Parques e Jardins - Obras e Instalações	Cr\$ 423.000,00.
---	------------------

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de maio de 1979.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo